



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica de fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção, que o profissional **Roberto Tuma Zanetti**, CREA/SP sob o nº 053878 e RNP nº 260278121-5, como Responsável Técnico pela **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, estabelecida à Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CREA/SC sob nº 048458-0, prestou para a **Prefeitura Municipal de Navegantes/SC** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato nº:** 43/2006
2. **ART nº:** 2552747-2
3. **Objeto do contrato:** Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementado por dispositivos de comunicação visual para o trânsito.
4. **Empresa contratada:** ELISEU KOPP & CIA LTDA, CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, bairro Centro, Porto Alegre/RS, n.º de registro no CREA/SC sob nº 048458-0.
5. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Navegantes, CNPJ sob nº 83.102.855/0001-50, Rua João Emilio nº 100.
6. **Período de execução (início e fim):** 16/11/2006 à 16/11/2010

Endereço da obra ou serviço:

Equipamento – A

Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica

LOGRADOUROS

FAIXAS SUPERVISIONADAS

1. Rua Orlando Ferreira (Frente FEMEPE)

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

2. Rua José Francisco Laurindo (ad. lado) nº 1.521, prox. colégio Vilma Corrêa)	2
3. Rua José Francisco Laurindo nº 2.125 (prox. Calinho Moto e Bike)	2
4. Rua João Sacaven nº 367 (Frente Colônia de Pescadores)	2
5. Rua Nereu Liberato Nunes (Próx. Colégio ANABEM)	2
6. Rua Aníbal Gaya (prox. Colégio Julia Miranda de Souza)	2
7. Av. Santos Dumont (prox. Regiane Aviamentos, Adv. Pacheco)	2
Total de Faixas Supervisionadas	14 faixas

Equipamento – B

Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal)

LOGRADOUROS	FAIXAS SUPERVISIONADAS
01. Rua Orlando Ferreira , nº 16/2 (Frente bar do Célio)	02
02. Rua José Francisco Laurindo, nº 364 (frente)	02
03. Rua Manoel Leopoldo da Rocha (Acesso ao Aeroporto, frente VARILOG)	02
04. Rua Manoel Leopoldo da Rocha (acesso aeroporto, frente Tenessi)	02
05. Rua Osmar Gaya (acesso aeroporto, Mercado Montbeller)	02
06. Rua Rui Ademar Rodrigues, nº 335 (Paraná Veículos)	02
07. Rua Itajaí (Frente Estaleiro Macarini)	02
08. Av. Cirino Adolfo Cabral, nº 7845 (frente imobiliária Santiago)	02
09. Av. Cirino Adolfo Cabral (Distribuidora de bebidas Spezia)	02
10. Av. Cirino Adolfo Cabral (Francoelho)	02
11. Av. Cirino Adolfo Cabral, nº 2.164 (Sol de verão)	02
Total de Faixas Supervisionadas	22 faixas

Equipamento – C

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012. X-X-
X-X

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 02411/2012
de 11/07/12 Fl. 02/34

Ronei Fernandes
Carimbo e Assinatura do Responsável
Ronei Fernandes
Agente Administrativo
Inspetoria de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

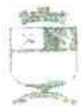
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 24 de outubro de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.26955 a 26958



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Sistemas de detecção de avanço de sinal	
LOGRADOUROS	FAIXAS SUPERVISIONADAS
01. Rua Itajaí	01
02. Rua José Francisco Laurindo	01
03. Rua Manoel Leopoldo da Rocha	01
04. Francisco de Paula Ceara	01
Total de Faixas Supervisionadas	04 faixas
Equipamento – D	
Radar Estático	
Total de Equipamentos	01
Equipamento – E	
Painéis de Mensagens Variadas	
LOGRADOUROS	QUANTIDADES
Praça Prefeito Manoel Evaldo Muller	01
Praça Santo Amaro	01
Total de equipamentos	02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementado por dispositivos de comunicação visual para o trânsito entre outras informações pertinentes a execução contratual no Município de Navegantes/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

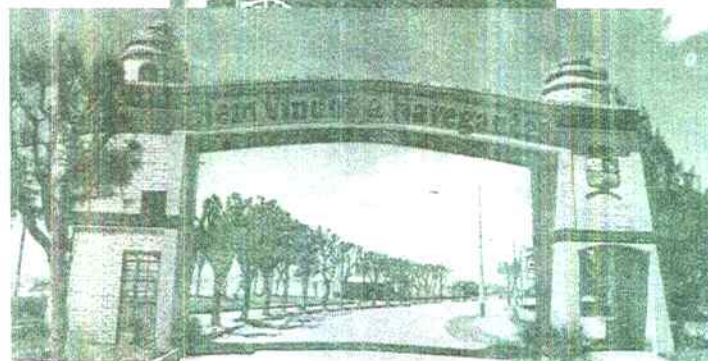
1. Identificação do Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Poberto Tuma Zanetti, CREA/SP sob o nº 053878 e RNP nº 260278121-5.
2. Nível de atuação: Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção.



3. **Período de participação nos serviços (início e fim):** 16/11/2006 á 16/11/2010
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Assistência, Coleta de dados, Condução, Consultoria, Controle de qualidade, Coordenação, Desempenho Função Técnica, Desenvolvimento, Direção, Ensaio, Especificação, Estudo, Execução, Execução de desenho técnico, Fiscalização, Gestão, Instalação, Manutenção, Montagem, Monitoramento, Operação, Orientação técnica, Pesquisa, Produção técnica especializada, Projeto, Reparo, Supervisão e Treinamento.

1. Introdução

Neste documento são apresentadas as capacidades técnicas dos produtos e serviços da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. desde fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementados por dispositivos de comunicação visual para o trânsito entre outras informações pertinentes a execução contratual no Município de Navegantes/SC.





O sistema de Monitoramento Eletrônico do Trânsito foi composto por equipamentos como: Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica, Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal), Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões), Radar Estático e Painéis de Mensagens Variadas. A empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. forneceu, inclusive, todos os recursos materiais como *hardware*, *software* e recursos humanos especializados, treinamentos, suporte técnico e/ou *Helpdesk* de forma presencial e remota.

2. Benefícios da Implantação

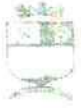
Foram alcançados todos objetivos exigidos quanto à capacidade operacional, qualidade e regularidade de operação dos equipamentos e sistemas auxiliares implantados no sistema viário urbano estrutural do Município de Navegantes/SC, executando a proposta de educação para o trânsito e de redução dos índices de acidentes envolvendo veículos automotores, pedestres e animais.

As inovações tecnológicas de fiscalização e de educação para o trânsito harmonizaram os conflitos viários e o compartilhamento democrático do uso do solo, em vista da plena consecução dos objetivos maiores da Administração Municipal.

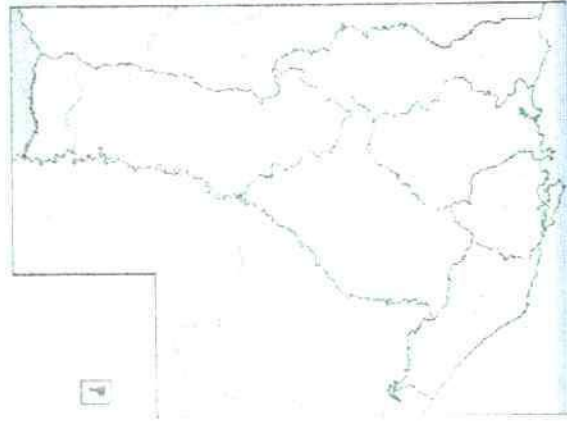
“Modernizando e requalificando o sistema viário, foi possível gerar economias, em função da redução de acidentes de trânsito, que antes representavam altíssimos custos sociais e financeiros”.

3. Referencias Geográficas

Navegantes é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Localiza-se em uma latitude 26°53'56" sul e a uma longitude 48°39'15" oeste, estando a uma altitude de 12 metros.



*Localização de Navegantes no
Brasil*



Localização de Navegantes em Santa Catarina

4. Características Técnicas dos Equipamentos

4.1. – Equipamento – A

Controladores Eletrônicos de Velocidade

Tipo Lombada Eletrônica - Marca: HELP - Modelo: KML1

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 007, de 11 de janeiro de 2007

Os Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica e processos desempenhados pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam aos requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM; para arquivo, atendendo plenamente ao edital e ao contrato.

A tecnologia utilizada possibilitou informar a velocidade praticada por cada veículo sob medição em um mostrador digital (display de 03 dígitos), o qual informa a velocidade em Km/h que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição.



O display da Lombada Eletrônica possibilitou a variação da cor de acordo com a velocidade dos veículos nas seguintes indicações: verde-veículo dentro da faixa de velocidade permitida; amarelo-veículo dentro da faixa de tolerância; vermelho-velocidade acima do limite regulamentado.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e possibilitam a recuperação dos dados e imagens quando ocorre a falta de energia elétrica, por um período de superior a 48 (quarenta e oito) horas.

A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Sua tecnologia contempla circuitos de controle protegidos contra interferências eletrostáticas de qualquer natureza.

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10° C a +55° C e continuam operando normalmente.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Atestamos que os equipamentos possibilitaram o registro das imagens dos veículos medidos, pela frente e/ou pela traseira.

Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado, utilizando 3 (três) laços indutivos, confirmando a velocidade medida.

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012. x-x-
x-x

CREA-SC Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico: CAT n.º <u>02411/2012</u> de <u>11/07/12</u> Fl. <u>07/39</u>
--

Carimbo e Assinatura do Responsável

Romei Fernandes
Agente Administrativo
Inspeção de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0568

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 24 de outubro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emcl.: R\$9,20 + Seio digital: R\$2,80 0731.01.1800001.27081 a 27082



Os equipamentos possuem a capacidade de armazenar as imagens geradas em bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda em caso de falta de energia, retornando automaticamente às suas operações normais tão logo o fornecimento de energia tenha sido restabelecido.

Os equipamentos preservaram sua função educativa e seu caráter ostensivo, indicando a velocidade do veículo a 24 (vinte e quatro) metros (com tolerância de +/- 10%) da distância da torre.

Com a tecnologia segura e eficaz de identificação do perfil magnético - adquirido nos três laços indutivos - o equipamento permitiu a classificação, pelo volume de massa metálica do veículo, do tamanho em quatro categorias: moto, carro, caminhão, ônibus, entre diversas outras. Também, através registro do perfil magnético, foi possível ratificar a velocidade medida pela controladora no ato do processamento da imagem.

O sistema teve capacidade de registrar dados estatísticos e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, volume de tráfego por faixa horária e velocidade. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 60 minutos. Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos dados e imagens do equipamento, sem interrupção do sistema de registro de velocidade:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.



4.1.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA

b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO
CENTRAL



4.2. – Equipamento – B

Controladores Eletrônicos de Velocidade

Tipo Radar Discreto (Pardal) - Marca: HELP - Modelo: KML1

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 007, de 11 de janeiro de 2007.

Os Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal) - Marca: HELP - Modelo: KML1 e processos desenvolvidos pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e a recuperação dos dados e imagens, quando ocorrer falta de energia elétrica, por um período superior a 48 (quarenta e oito) horas.



A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéris, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Sua tecnologia contempla circuitos de controle protegidos contra interferências eletrostáticas de qualquer natureza.

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10º C a +55º C e continuam operando normalmente.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são realizados através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Atestamos que os equipamentos possibilitaram o registro das imagens dos veículos medidos, pela frente e/ou pela traseira.

A tecnologia segura e eficaz de identificação do perfil magnético - adquirido nos três laços indutivos - o equipamento permitiu a classificação, pelo volume de massa metálica do veículo, do tamanho em quatro categorias: moto, carro, caminhão, ônibus, entre diversas outras. Também, através registro do perfil magnético, foi possível ratificar a velocidade medida pela controladora no ato do processamento da imagem.

O sistema teve capacidade de registrar dados e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, volume de tráfego por faixa horária e velocidade. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 30 minutos.

Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O



equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos registros do equipamento:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.

Verificamos que o flash utilizado nos equipamentos é tipo infravermelho, evitando desconforto do motorista. O equipamento permitiu programação para disparo do flash em horários específicos.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado, utilizando 3 (três) laços indutivos, confirmando a velocidade medida.

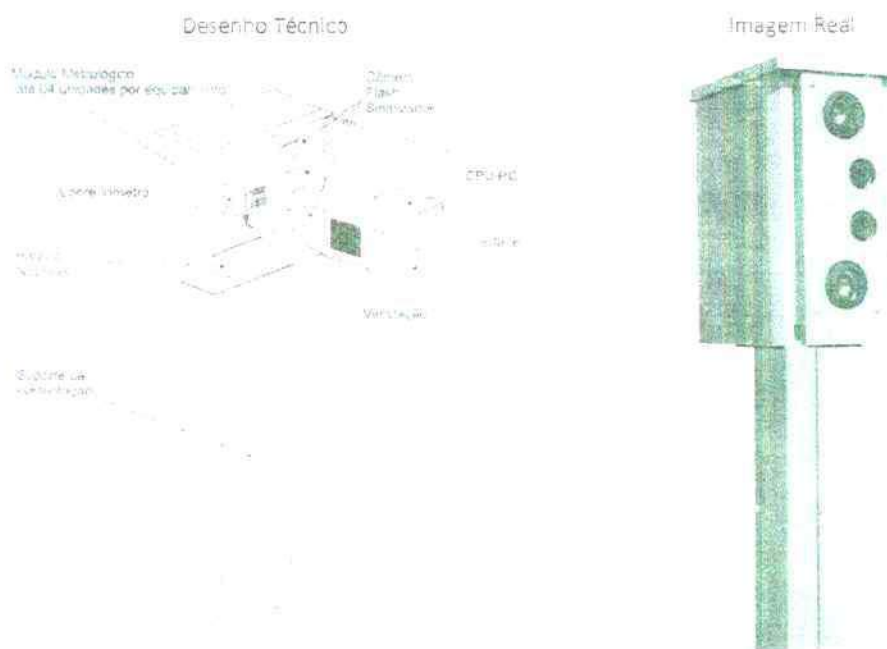


Os equipamentos emitiram registros de imagens de veículos trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (exemplo: caminhões ou ônibus em uma determinada faixa de rolamento).

Os equipamentos foram capazes de, mesmo quando não estavam gerando imagens, manterem suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas à formação do banco de dados para geração de relatórios estatísticos.

Os equipamentos demonstraram capacidade de armazenar as imagens geradas e os bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda em caso de falta de energia, retornando automaticamente às suas operações normais tão logo o fornecimento de energia tenha sido restabelecido.

4.2.1. Design do Produto





4.2.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO



4.3. – Equipamento – C

Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões)

Marca: HELP - Modelo: KMLI

Em conformidade com INMETRO, sob registro de nº 035.

Os Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões) Marca: HELP - Modelo: KMLI e processos da Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos registraram e geraram imagens de veículos que desrespeitarem a fase vermelha em interseções semaforizadas e/ou pararem indevidamente sobre a faixa de pedestres.

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012 x-x-
x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 02411/2012
de 11/07/12 Fl. 14/34
Carimbo e Assinatura do Responsável
Roniel Fernandes
Agente Administrativo
Inspeção de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 24 de outubro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emcl.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.27067 a 27068





As inovações tecnológicas da Kopp nestes equipamentos fiscalizaram a obediência à sinalização semafórica, registrando os veículos automotores que praticam a invasão de sinal vermelho, param sobre faixa de pedestres e trafegam em excesso de velocidade máxima permitida para o local.

O sistema gerou imagens possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos forneceram base de dados para a elaboração de relatórios estatísticos volumétricos do trânsito no local controlado, classificados em veículos curtos e longos.

O sistema teve capacidade de registrar dados e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, faixas de velocidades e horários. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 60 minutos. Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos registros do equipamento:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.



Foi comprovado que os equipamentos possuem capacidade de intercâmbio eletrônico de dados (interface) com controladores semafóricos e identificaram eletronicamente os planos, estágios e fases de sinal verde, amarelo e vermelho.

A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

O equipamento possui instalações eletroeletrônicas que ofereceram total segurança à população, quanto a possíveis descargas elétricas junto às vias públicas.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e a recuperação dos dados e imagens, quando ocorre falta de energia elétrica, por um período superior a 48 (quarenta e oito) horas.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central, utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

Os equipamentos puderam emitir registros de imagens de veículos trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (exemplos: caminhões



ou ônibus em uma determinada faixa de rolamento ou veículos pequenos e médios em faixas segregadas exclusivas para a circulação de transporte coletivo).

Os equipamentos geraram registros de imagens de veículos trafegando no local medido, a velocidades superiores ao limite de velocidade regulamentada. No caso de os equipamentos também emitirem registros de imagem de veículos em medição de velocidade, efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo medido, utilizando 3 (três) laços indutivos.

Nas imagens geradas, foram inseridas, informações, automática e eletronicamente como: (a) velocidade permitida para o local, (b) velocidades aferida e considerada, (c) dia/mês/ano, hora/minuto e (d) código do local do registro, assim como (e) o código de arquivo dos registros de imagens. Considera-se como velocidade considerada, a velocidade efetivamente medida, aplicadas as tolerâncias legais.

O equipamento captura dois registros de imagens de avanço de sinal vermelho, sendo uma imagem panorâmica, incluindo o conjunto semaforico e faixa de pedestre, e outra com aproximação para a placa do veículo, possibilitando, ainda, a geração de vídeos das infrações cometidas.

Os equipamentos geram bancos de dados que possibilitam a elaboração de relatórios estatísticos sobre o comportamento do trânsito no local Por faixa de rolamento medida / monitorada.

Os bancos de dados gerados pelos equipamentos ainda geram relatórios por velocidade medida, em intervalos de 24 horas ou menos:

Os equipamentos, quando não estão gerando registros de imagens, mantiveram suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas com a produção de banco de dados para geração de relatórios estatísticos.



Os equipamentos possuem capacidade de geração de imagens devidas a avanço de sinal vermelho a partir de um determinado tempo, pré-programado, calculado em segundos. Esse tempo, definido a critério do órgão executivo de trânsito, variou de equipamento para equipamento, em função de sua localização, para atendimento de vermelho geral ou off-set de calibração da matriz semafórica.

O equipamento foi capaz de desabilitar a função de registro de infrações por **Avanço e Parada sobre faixa**, permanecendo habilitadas todas as demais funcionalidades, quando o tempo de vermelho do semáforo exceder um valor pré determinado. Este valor foi programável por "software" sem necessidade de alteração no "hardware" do equipamento. O equipamento foi capaz de reativar os registros destas infrações, automaticamente, imediatamente após cessar o defeito.

O equipamento registrou em seu arquivo "LOG de eventos", o tipo de problema ocorrido bem como o momento de início e fim do mesmo.

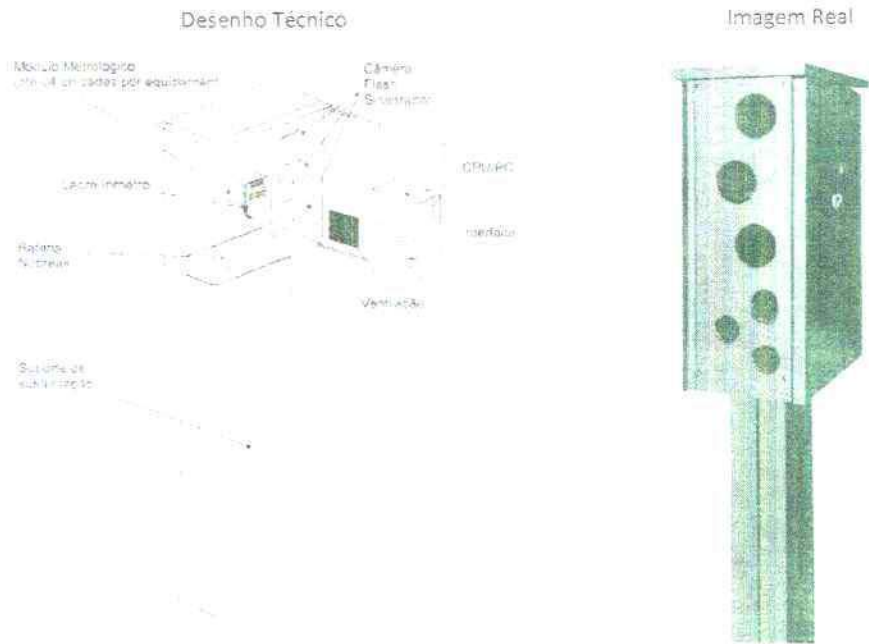
Os equipamentos possuem capacidade de armazenar os registros de imagens geradas e os bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda de dados quando ocorrer falta de energia, retornando às suas operações normais, automaticamente, tão logo o fornecimento de energia foi restabelecido.

Os equipamentos efetuaram o registro de imagens em alta resolução, através do mesmo sistema em que são armazenadas, evitando etapas intermediárias de manuseio.

Os equipamentos possuem estrutura externa com dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade e resistência comprovada aos esforços atuantes devido à ação de ventos.



4.3.1. Design do Produto



4.3.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA:



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL





4.4. – Equipamento – D

Radar Estático

Marca: HELP - Modelo: KRD2

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 008, de 11 de janeiro de 2007 e Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 082, de 26 de março de 2007.

Os Radares Estáticos Marca: HELP - Modelo: KRD2 e processos desempenhados pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

O equipamento é instrumento para medição de velocidade de veículos automotivos do tipo estático com princípio de funcionamento baseado em sensor aprovado pelo INMETRO.

Os equipamentos geraram registros de imagens, nas quais, automática e eletronicamente, foram incluídas as informações relativas a (a) velocidade permitida para o local; (b) velocidades medida e considerada; (c) data, hora, local do registro; (d) número ou código do equipamento e (e) código do agente de trânsito; (f) identificação do agente e (g) data de validade da verificação.

Considerou-se velocidade considerada a velocidade regulamentada acrescida das tolerâncias legais.

Os equipamentos operaram com a unidade de medida de Km/h (quilômetros por hora).

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10º C a +55º C e continuam operando normalmente.



Os equipamentos possuem alimentação elétrica de 12 Volts.

Os equipamentos foram capazes de efetuar medições de velocidade de 0 a 250 Km/h (vinte e duzentos e vinte quilômetros por hora), aplicadas as tolerâncias legais de aferição, de +/- 7km/h de 0 a 100 km/h e +/-7% acima de 100 km/h.

Os equipamentos utilizaram câmera de vídeo digital de alta definição com sensibilidade de 0,02 Lux e auto-ajuste de contraste e brilho.

Os equipamentos foram fabricados com materiais leves e resistentes, permitindo seu fácil transporte, montagem e manuseio no Município de Navegantes/SC.

Cada equipamento veio acompanhado de seu respectivo Manual de Operação, em português.

O conjunto do equipamento foi capaz de realizar operações como, por exemplo:

- a) Autoteste com indicação de "PRONTO" para início da operação;
- b) Gerenciamento das imagens no padrão JPEG (Joint Picture Experts Group);
- c) Transferência de dados de uma unidade de processamento para outra;
- d) Envio de dados para Unidade Central de Processamento via modem ou rede;
- e) Emissão de relatórios com todas as informações referentes aos locais de medição e velocidades apuradas;

O programa de computador da unidade de processamento permitiu a inserção, no local da medição, dos seguintes dados:

- (a) identificação do veículo;
- (b) código de infração, segundo o C.T.B;
- (c) local da medição,
- (d) dados do condutor,



(e) dados do proprietário do veículo e

(f) dados do agente / operador.

O equipamento possibilitou sua conexão a display visualizador da velocidade medida, em três dígitos, permitindo a visualização pelos condutores, com fins educativos.

O equipamento apresentou software SKEPI específico para coleta de dados.

O equipamento possui banco de dados para registro de endereços ou locais de operação. Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas. Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado.

Os equipamentos geraram bancos de dados que possibilitaram a elaboração de relatórios estatísticos sobre a volumetria classificada do trânsito no local da medição.

Os equipamentos têm a capacidade de armazenar os registros de imagens e os bancos de dados por tempo indeterminado. Incluir a quantidade de imagens.

Os equipamentos possibilitam a mudança do local de operação/medição em breve intervalo de tempo. Assim, o tempo de desmonte e acondicionamento dos componentes do conjunto, por operador treinado, em até 10 (dez) minutos.

O equipamento faz a medição de velocidade automaticamente, sem intervenção de operador.



O equipamento possui capacidade de medição da velocidade e registro da imagem no sentido da aproximação (pela frente), ou do afastamento (por trás) do veículo sob medição.

O equipamento possui bateria recarregável, que permite opção de recarga através da bateria da viatura de serviço e ainda possui carregador para rede de energia elétrica comum (120 / 240 V).

A bateria é leve, permitindo fácil transporte pelo operador.

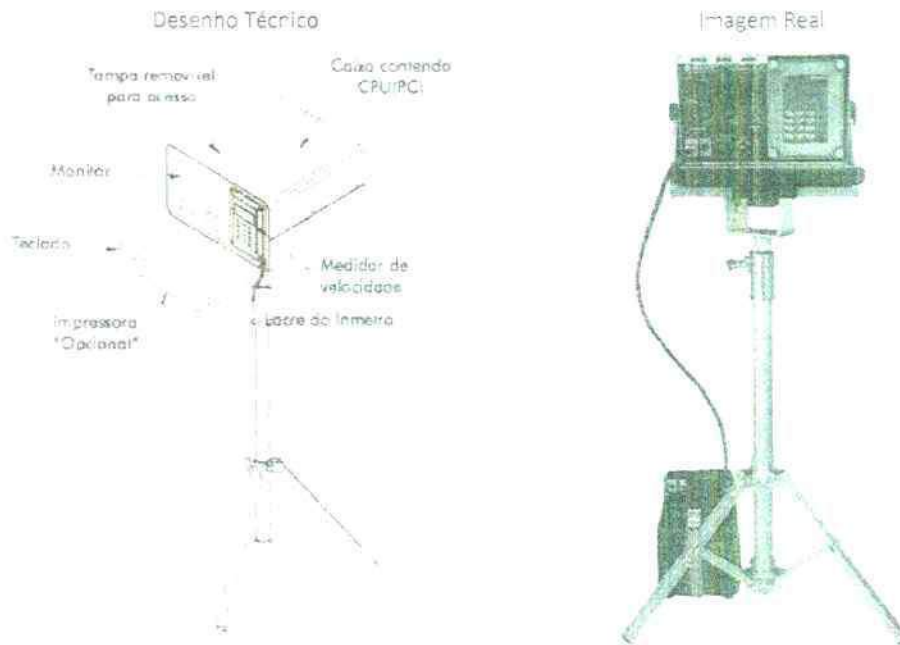
A bateria do equipamento possui grande autonomia operacional, de forma a permite operação ininterrupta durante o turno de trabalho do operador. Bateria com autonomia de 12 (doze) horas de operação ininterrupta.

Os equipamentos possuem teclado do tipo membrana, desenvolvido especificamente para o equipamento, com teclas de atalho de fácil operação e manuseio, além de resistirem a umidade e impedir a infiltração de água, poeira e outras partículas nos contatos elétricos. Os equipamentos são compactos, em um único gabinete, com conexões eletrônicas residentes (built-in).

Os equipamentos permitem visualização em uma mesma tela das seguintes informações: (a) número de imagens registradas; (b) última imagem registrada; (c) imagem em tempo real; (d) última velocidade aferida e (e) número de veículos medidos até o momento.



4.4.1. Design do Produto



4.4.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL





4.5. – Equipamento – E

Painel de Mensagens Variadas

Este equipamento de comunicação visual é destinado a orientar os condutores ao exercício do respeito à sinalização, através da veiculação de mensagens institucionais de trânsito.

Esses equipamentos baseiam-se no princípio da interatividade com o usuário das vias públicas, através da produção de estímulos visuais e sensoriais que resgatam o respeito à sinalização convencional que, nos dias atuais, parece não merecer a devida atenção ou provocar a percepção adequada, em meio à diversidade de elementos de comunicação visual que compõe o ambiente urbano das cidades modernas.

O Painel de Mensagens Variadas da Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC possui estrutura dupla face, com uma altura total de 4,50 m.

Faz parte da estrutura do equipamento um display em diodos emissores de luz – led's - de alta intensidade luminosa e um espaço estático destinado para mídia institucional ou publicitária em adesivo.

O equipamento possui display dupla face com dimensões de 1,30 m de largura por 0,35 m de altura, com uma espessura de 0,28 m.

A altura dos caracteres do display é de 0,30m.

O equipamento possui display a uma altura da base de 3,0m.

O equipamento possui back light dupla face com dimensões de 1,30 m de largura, 0,86 m de altura, com uma espessura de 0,28 m.



O equipamento informou alternadamente e constantemente, mensagens relativas

a:

(a) hora/min,

(b) temperatura,

(c) data e

(d) informações em forma de mensagens eletrônicas contínuas, de caráter institucional, referente a segurança no trânsito, além de mensagens diversas de interesse e utilidade pública.

O equipamento é resistente a intempéries e sua estrutura física externa foi confeccionada em material imune à corrosão de qualquer origem e resistente a impactos.

Cada face do display é composta de 280 pixels ou pontos luminosos e cada pixel contém no mínimo 04 (quatro) leds.

Tensão de Alimentação 110/220V 60 Hz.

Consumo (Backlight desligado) 150 W, Consumo (Backlight ligado) 550 W.

O equipamento permitiu a veiculação de 50 (cinquenta) mensagens diferentes, sem necessidade de interferência humana.

O equipamento possibilitou a exibição de mensagens com efeitos especiais de apresentação, a partir da esquerda ou da direita, de cima ou de baixo, aparição individual e/ou seqüencial de caracteres e mensagens piscantes. O equipamento possibilitou a exibição de mensagens com 7 (sete) efeitos.

O equipamento possibilitou a inserção de todas as mensagens com um número de 50 (cinquenta) caracteres para cada mensagem.



O equipamento possui a capacidade de 30 (trinta) pré-programações de mensagens.

O equipamento permite que se programe o tempo de deslocamento das mensagens através do controle da velocidade de veiculação dessas mensagens, em intervalos de 0 a 256 mm/segundos para avanço de uma linha a outra:

O equipamento possibilita com, 6 (seis) meses de antecedência, a programação para alteração de horário (para horário brasileiro de verão, por exemplo) e retorno à programação original.

O equipamento é produzido em estrutura integral (monobloco), e equipado, na porção frontal do mostrador digital, com película de cobertura do mostrador, confeccionada em material translúcido.

O equipamento possibilita a programação de todas as informações via teclado de PC ou serial, conectando-se através de um conversor RS 232/485 com a CPU do equipamento.

3.5.1. Design do Produto

Desenho Técnico



Imagem Real





3.4.2. Exemplo de Aplicação em Campo



5. Software para Gerenciamento de Informações e Bancos de Dados

O sistema é dividido em 3 fases distintas de operação:

- (a) Pré-Processamento: coleta, controle de qualidade, processamento;
- (b) Homologação: conferência e homologação das imagens e
- (c) Interface de Processamento: transferência de arquivos (CD ou eletrônica), para inserção e emissão da AIT pelo processamento do Estado, a qual detém a propriedade da base de dados local do Detran.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu o cadastramento dos agentes credenciados/designados pela autoridade de trânsito do município, através de nome completo e número de matrícula (identificação), contemplando inclusão e exclusão do rol de agentes



credenciados e o processamento das notificações de autuações, possibilitando o preenchimento do número da placa e modelo do veículo, além de (d) um módulo de consulta de autos de notificações; (e) módulo de visualização dos registros de imagens associados aos autos de notificação e (f) possibilitou elaboração de relatórios gerenciais detalhados.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilitou a classificação das imagens geradas, tal como por endereço e número do equipamento gerenciado.

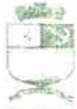
O programa de computador (software) foi capaz de efetuar operações de cadastramento, atualização e emissão de relatórios pertinentes ao escopo do processamento de Autos de Notificação, com controle sequencial registro, prevendo ainda o armazenamento dos Autos de Notificação produzidos e imagens geradas em memórias e massa, que permitiram recuperação rápida a partir do número de código do Auto, do número da placa do veículo autuado, ou conjuntamente, a partir da data e número de placa, ou local e número de placa.

O sistema informatizado apresentou recursos de exportação das imagens geradas para impressão, agregada ao formulário específico aprovado pelo Município de Navegantes/SC.

Possibilitou, ainda, a disponibilização das imagens, sempre que solicitado sem distorção e/ou encobrimento da região dos para-brisas, para uso interno.

O Município de Navegantes/SC disponibilizou junto ao Sistema de Cadastramento de Veículos do Estado, o acesso ao banco de dados de veículos registrados.

O sistema de gerenciamento foi implantado pela Eliseu Kopp & Cia LTDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

O sistema de gerenciamento e processamento realizou o arquivamento eletrônico das imagens e relatórios mediante digitalização e gravação em CD-ROM.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a inserção de senha para acesso de 10 (dez) níveis diferentes, para diferentes usuários ao sistema, em níveis diferentes de categorias de acesso.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possui todas as suas senhas criptografadas.

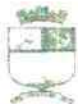
O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilita a consulta de autos de notificação pelo número da placa e/ou modelo do veículo autuado, bem como pelo período da autuação.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permite o aperfeiçoamento das imagens capturadas, sem qualquer alteração do objeto primitivo da imagem.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilita a inclusão de efeito visual permitindo que seja respeitado o direito de imagem do condutor do veículo.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento informar a relação geral de autos de notificação por período e/ou CD-ROM de coleta.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permite a interpolação de dados para efeito estatístico – por exemplo, selecionar a moda, frequência e distribuição estatística de ocorrência de tipos de autuações mais frequentes, por marcas e modelos de veículos ou de aproveitamento de imagens.



O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a elaboração de relatórios de autuações processadas por equipamento.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu o gerenciamento das infrações providas de vários de 4 (quatro) ou mais órgãos autuadores de trânsito simultaneamente.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a interligação de dados, através de rede, permitindo, a conexão de 4 (quatro) computadores além do servidor.

6. Características Infraestruturais

6.1. Instalações Elétricas

As instalações elétricas e o pagamento da fatura mensal de energia elétrica foram de responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia LTDA.

Foram obedecidos padrões da ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica e conforme a concessionária de distribuição de energia local.

Toda fiação, caixas, eletrodutos, postes e demais matérias utilizados seguem padrões de qualidade e segurança como, por exemplo, INMETRO e PROCEL.

6.2. Impacto Ambiental

Por se tratar da implantação de equipamentos em área urbana, pavimentada, que já sofreu a intervenção humana em sua característica original, tais serviços e obras não



implicaram nas alterações ambientais previstas no art. 2º da Resolução nº 001/CONAMA de 23/01/1986.

Foram preservadas e respeitadas todas as condições naturais nos locais de instalação, preservando-se, por exemplo, árvores, vegetação nativa, fontes de água potável e inclusive a estética e harmonia arquitetônica da cidade. Não foi gerada poluição material, visual todo e qualquer resíduo foi destinado e armazenado sob responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia Ltda. que não gerou qualquer prejuízo ou ônus ao Município de Navegantes/SC.

6.3. Sinalização

A sinalização vertical e horizontal prevista na legislação vigente dos equipamentos, bem como a sua manutenção, foram de total responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia LTDA, de acordo com as normas do CONTRAN e legislação de trânsito vigente.

7. Desempenho de Atendimento e Serviços

A Eliseu Kopp & Cia LTDA forneceu e ativou os equipamentos mencionados neste atestado garantindo o perfeito funcionamento. Todos os equipamentos e serviços atenderam rigorosamente as características técnicas e especificações exigidas pelo Município de Navegantes/SC.

A Kopp Tecnologia destinou uma equipe de profissionais técnicos, dentre eles engenheiros, analistas e técnicos que prestaram treinamentos, assistência técnica, suporte técnico e/ou Helpdesk de forma presencial e remota.

Além de profissionais especializados, a Kopp Tecnologia também disponibilizou peças, infraestrutura para reparos, sem custos adicionais, prestando manutenção



periódica semanalmente de forma preventiva e corretiva em no máximo 24 horas após a solicitação.

Os registros visuais de infração de trânsito colhidos pelos equipamentos foram emitidos sem custos adicionais para o Município.

Todos os registros das informações foram entregues em prazos inferiores de 10 dias para atender os prazos do CTB. Sendo inseridas todas as informações exigidas pelas resoluções do CONTRAN em vigor, além de listagem contendo a placa do veículo, marca e modelo, velocidade, hora, dia, mês e ano. Com esta listagem foi incluso CD com as fotografias das infrações, para instrução de recursos.

Além da listagem a empresa entregou mensalmente planilhas contendo a quantidade total de veículos que transitaram a cada hora, durante o dia, durante todas as horas e dias do mês, com a identificação do sentido. Também disponibilizou um extenso e potente hall de documentos de acompanhamento, status e gerenciamento como:

✓ **RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS**

- RELATÓRIO 01 cada endereço mensal por data e horário - fluxo, velocidade e autos.
- RELATÓRIO 02 cada endereço mensal por data - fluxo, velocidade e autos.
- RELATÓRIO 03 todos os endereços mensal por data - volume veicular.
- RELATÓRIO 04 cada endereço mensal por data - volume veicular por porte veicular.
- RELATÓRIO 05 cada endereço mensal por data e hora - volume veicular.
- RELATÓRIO 06 cada endereço mensal por data e hora - volume veicular média.
- RELATÓRIO 07 todos os endereços mensal por data - velocidade média.
- RELATÓRIO 08 cada endereço mensal por data e horário - volume veicular e autos (avanço, parada e velocidade).

✓ **RELATÓRIOS DE TEMPO DE PERCURSO**

- RELATÓRIO 09 tempo de percurso, volume, velocidade e mobilidade de trechos por hora e data.
- RELATÓRIO 10 tempo de percurso, volume, velocidade e mobilidade de corredores por hora e data.
- RELATÓRIO 11 média horária do tempo de percurso de trechos por dia da semana.
- RELATÓRIO 12 média horária do tempo de percurso de corredores por dia da semana.

✓ **RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO**

- RELATÓRIO 13 relatório geral de ocorrências.
- RELATÓRIO 14 relatório de manutenção preventiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

- RELATÓRIO 15 relatório de acompanhamento da manutenção preventiva.
RELATÓRIO 16 relatório de desempenho das entregas das notificações.
RELATÓRIO 17 relatório de desempenho das entregas de NAI.
RELATÓRIO 18 relatório de desempenho das entregas de NIP.
RELATÓRIO 19 relatório de entrega/devolução das NAI e NIP.
RELATÓRIO 20 NAI - motivos de devolução dos ARS.
RELATÓRIO 21 NIP - motivos de devolução dos ARS.
RELATÓRIO 22 desempenho dos equipamentos.

A Kopp Tecnologia foi capaz de manter o sistema de gerenciamento e manutenção implantado em um escritório no Município de Navegantes/SC.

Navegantes, 29 de maio de 2012

Joab Bezerra Duarte Filho
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social
Prefeitura de Navegantes-SC

Joab Bezerra Duarte Filho
Secretário de Segurança
Pública e Defesa Social

Eng. José Fernando Vieira
CREA 056.891-4 RNP
Responsável Técnico

PREFEITURA DE NAVEGANTES

José Fernando Vieira
Eng. Civil CREA 056.891-4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02497/2012

EMITIDA EM 11/07/2012

FOLHA...0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ROBERTO TUMA ZANETTI
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP SE 060878-2
C.F.F.....: 213.606.849/68
NASCIMENTO...: 27/07/1957
ART 2552747-2

Empresa.....: ELISFU KOPP & CIA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE NAVEGANTES
Endereco Obra: DIVERSOS PONTOS DE NAVEGANTES
Bairro : DIVERSOS AREA URBANA - SC
88375 - NAVEGANTES

Cadastrada em: 16/12/2006 Baixada em...: 06/07/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 16/11/2006 Termine.....: 16/11/2010
Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: NORMAL
INSTALACAO
MANUTENCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS / ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 43,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO
PROJETO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS / ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 43,00 UNIDADE(S)
MONITORAMENTO ELETRONICO DO TRANSITO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES datado(s) de 29 de maio de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Ronni Ferrandes
Agente Administrativo
Inspetor de Rio do Sul
CREA-SC nº 0308

Handwritten signature

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4074

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser
reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 24 de outubro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1800001.28818





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROBERTO TUMA ZANETTI

Aprovado em: 25/06/2002

CPF: 215.606.849-68

Registro: 053878/D

Expedido pelo CREA-SP

Misada sob o número: S3 060878-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2602781215

Endereço: RUA 1451 100 CENTRO
88340-000 CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE MACKENZIE

Data: 12/11/1975

Atribuições profissionais: "DA ALINEA "A" DO ARTIGO 33, DO DECRETO FEDERAL 23.569, DE 11/12/1933 E DA RESOLUCAO 96, DE 30 DE AGOSTO DE 1954, DO CONFEA".

Certificamos que o profissional, acima citado, encontra-se devidamente, registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:40:54** do dia **04/04/2012** válida até **31/03/2013** .

Código de controle de certidão: **4HE1-FF59-9FH2-A144**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



Profissional
 Nome: Roberto Tuma Zanetti
 Título: Engenheiro Eletricista
 Registro: 060878-2

Endereço Profissional:
 Rua 1451, no 100

Bairro: Centro
 Município: Balneário Camboriú
 CEP: 88330-000
 UF: SC
 Fone: (47) 8803 4628

Empresa Executora: Eliseu Kopp & Cia Ltda.
 Registro: 048458-0
 Vínculo: Empregado

Contratante
 Nome: Prefeitura Municipal de Navegantes
 CPF/CGC: 83.102.855/0001-50

Endereço Contratante:
 Rua João Emílio, 100

Bairro: Centro
 Município: Navegantes
 CEP: 89375-000
 UF: SC
 Fone: 47-3342-9500

Resumo do Contrato

- Contrato 45/2006 da Prefeitura Municipal de Navegantes;
- 14 Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica;
- 22 Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal);
- 04 Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões);
- 01 Radar Estático tipo doppler;
- 02 PMVs - Painéis de Mensagens Variadas.

Prazo Previsto Início: 16/11/2006 Término: 16/11/2010 Honorários: R\$ 3.325,00 Valor Obra/Serviço: R\$ 6.140.160,00

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: Prefeitura Municipal de Navegantes
 CPF/CGC: 83.102.855/0001-50

Endereço obra/serviço:
 Diversos Pontos em Navegantes

Bairro: Diversos Area Urbana
 Município: Navegantes
 CEP: 89375-000
 UF: SC
 Fone: 47-3342-9500

Assinaturas

Navegantes, 16/11/2006

Lugar e Data

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77).

Reservado ao Responsável Técnico

Atividades Técnicas

Tipo de Anotação	Vinculada a ART Nº	Atividades Técnicas				
		Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade	
4 - Normal	CREA/SC ART 2552747-2 A presente anotação não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de reconhecimento da respectiva taxa vinculada a ART Nº	54	58	B0499	43,00	45
		81	12	B0499	43,00	45
Participação Técnica						
3 - Individual	15 DEZ 2006					
Entidade de Classe						
Regularização						

Descrição Complementar:
 Monitoramento Eletrônico do Trânsito



Este documento só terá fé Pública se estiver dev

AUTENTICADO
 AUTENTICO a presente com a reprográfica por conter com o original a mim
 apresentado Dou fé

Vera Cruz, 1 de março de 2012
 Israel Bartz - Escribevente Autorizado
 Emol: R\$2,90 + Selo digital: R\$0,25 0731.01.1100007.23359

CONSULTA SITUACAO ATUAL PROTOCOLO

Nrc. Protocolo.: [7-120002957-7]
Nrc. Registro...: [050878-2] Tipo Registro [F] (F/J)
Nome/Razao.....: [ROBERTO TUMA ZANETTI]]
Assunto.....: [019] [CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
Local.....: [860-9] [INSP. RIC DO SUL]
Motivo.....: [200-3] [CONSULTA]
Data Expedicao.: [05/07/2012]

Comentario.....:
[RAZ CAT E RACT DA ART 2552747-2

----- (F5 - Historico) (F6 - Vinculacoes) (F8 - Lista AR) (ESC -Cancelar) -
G.8

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41834

SMOV

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Prefeitura Municipal
SANTIA
 Oportunidade de p...

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que o Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella - CREA/RS n.º 128221, o Responsável Técnico da empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., inscrita no CREA/RS sob n.º 80229, presta os serviços de projeto, fabricação, instalação e manutenção para a Prefeitura Municipal de Santiago/RS dos serviços descritos a seguir:

Contrato n.º:	003/2006;
ART N.º:	3993270;
Objeto do Contrato:	"Prestação de serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, e extração de dados dos equipamento medidor de velocidade com registro de imagem, lombada eletrônica em totem"
Dados da Contratante dos Serviços:	Prefeitura Municipal de Santiago, CNPJ n.º 87.897.740/0001-50, estabelecida na Rua Tito Beccon, 1754;
Dados da Empresa Contratada:	Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ n.º 93.315.190/0001-17, estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2200 na cidade de Vera Cruz/RS, inscrita no CREA/RS com o registro n.º 80229;
Dados do Profissional Responsável Técnico:	Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella, CREA/RS n.º 128221;
Endereço da Obra/ Serviço Técnico:	Vias do município de Santiago
Período de Participação dos Serviços:	de 05/07/2007 até 31/12/2008;
Itens do Contrato:	- 12 Lombadas Eletrônicas (12 faixas), marca HELP, modelo KMD1;

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014300 em atendimento à Lei nº 8.566/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3993270

CAT nº 1112171

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fts. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2988, 2989, 2990

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofeeq nº 317, art. 4º e Lei nº 6.668, art. 30, § 1º, alínea I).

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Obras e Viação - obraseviacao@pmsantiago.com.br - (51)

MARISQUE RADIK

registro de
 Nº 2988
 Atestado Técnico
 186

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Cam. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel. 51-3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
Kátia Jaahn - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$9,00 + Selo digital: R\$2,80-0731.01.1700001.41678a 41677

Prefeitura Municipal
SANTIA
Oportunidade para

MOV
Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTROLADORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA ELETRÔNICA

A) Os equipamentos são constituídos basicamente pelos dispositivos indicador (painel e luz oscilante), de medição, de processamento, de armazenamento e registrador;

A.1) O dispositivo indicador é constituído de um painel indicador de velocidade (display) de três dígitos e uma luz piscante;

A.2) O dispositivo de medição realiza a detecção da velocidade dos veículos através de três sensores de superfície (laços indutivos), efetuando três cálculos de velocidade para cada veículo monitorado;

A.3) O dispositivo de processamento é composto por módulos eletrônicos e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de medição, assim como controlar as demais funções do equipamento;

A.4) O dispositivo de armazenamento é constituído por mídia digital local, para armazenamento de até 15.000 registros gerados pelo equipamento;

A.5) O dispositivo registrador é formado por uma câmera de vídeo e um iluminador.

Características gerais do equipamento

Perfil magnético: é possível classificar os veículos em até 4 categorias. É captado pelo laços indutivos;

Programação de faixas de horários de funcionamento. Quando não estiverem gerando imagens, o equipamento mantém suas demais operações em pleno funcionamento;

Iluminação: Os equipamentos possibilitam o registro de imagens do veículo infrator durante a noite (ou períodos de pouca luminosidade), com a utilização de flash não-ofuscante;

Proteção: todos os componentes do equipamento possuem proteção contra variação de tensão e de interferências eletrostáticas, causadas por intempéries ou outras causas que venham interferir em seu funcionamento. Possui também disjuntores para proteção contra sobrecarga e sobre-corrente;

Registro de
Nº 2989
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 208014300
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3093270

CAT nº 1112171

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fis. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2988 0789 2990

Local e Data: Soube Cruz Sul, 10.04.28

Ma. Regina Leite
MARIQUE RADTKE
INSP. CREA-RS-CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I)



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfrica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$9,00 + Selo digital: R\$2,60 0731.01.1700001.41678a 41679

Prefeitura Municipal
SANTIA
Oportunidade pa



Programação para o horário de verão:

Fossuem a indicação de velocidade permitida para a via no corpo do equipamento:

Realizam o registro da imagem dos veículos infratores pela frente e por trás:

Permite registrar veículos trafegando na contra-mão;

Possibilitam a detecção e reconhecimento automático das placas dos veículos automotores que passam pelos equipamentos em até 0,5 segundo, através do OCR;

Possuem sistema de monitoramento do trânsito em tempo real, com câmeras PTZ com alcance de dois km do ponto instalado, com comando remoto via software. As câmeras permitem visualização de 360° do ponto instalado e as imagens são transmitidas e posteriormente gravadas em um computador

Todos os equipamentos foram fornecidos com manuais de operação e manutenção em português, sendo que estão em perfeito estado de funcionamento.

A empresa realiza a administração e gerenciamento do processamento de imagens e dados. Também apoia a JARI nas suas necessidades operacionais tais como acompanhamento de Recursos Administrativos e Defesa Prévia.

A empresa realiza a assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal especializado e infra-estrutura para reparos, com manutenção periódica semanal ou quando solicitada pelo Município.

Declaramos que empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA. vem prestando até a presente data, toda a assistência técnica para operação do sistema e dos equipamentos.

Santiago/RS, 19 de Março de 2008.

FREDERICO BRIDER VEIXOTO
Secretário Municipal de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Santiago

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2005014300
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 0993270

CAT nº 1112171

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 09880989090

Local e Data: Com. 19.602 Sul, 10.04.08

U. C. S. P.
MARISQUEIRA
INSP. CREA SP

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1112171
Validade: Permanente
Expedição: 10/04/2008 09:03
Nome: PATRICK BORGES BONELLA
Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: RS128221
Registrado no Crea-RS desde: 16/04/2004

ART nº: 3993270
Protocolo: 2008014300

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3993270. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3993270 Início: 05/07/2007 Conclusão: / /
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

ELISEU KOPP & CIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50

Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Individual
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

ART Vinculada:
ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

Endereço da obra/serviço: RUA TITO BECCON Nº:1754 SANTIAGO - RS

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 1.678.236,12 Honorários: 3610,00

Finalidade: Outras Finalidades

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
OBSERVAÇÕES	CONFORME CONTRATO 002/2006	0,000000	Ind.
PROJETO	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un
INSTALAÇÕES	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un
MANUTENÇÃO	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un
FABRICAÇÃO	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1112171 de PATRICK BORGES BONELLA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

10

10

data: 19/07/2007

0.6.6



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS Web Conv

Dados da ART

Tipo: OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL	Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL	Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO		

Contratado

Nr.Carteira: RS128221	Profissional: PATRICK BORGES BONELLA	Nr.Reg: 80229
Nr.RNP: 2200487711	Título: * Engenheiro Eletricista	
Empresa: ELISEU KOPP & CIA LTDA		

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO	CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50
Endereço: RUA TITO BECCON 1754	CEP: 97700000 UF:RS
Cidade: SANTIAGO	Bairro: CENTRO

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO	Telefone: -
Endereço: RUA TITO BECCON 1754	CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50
Cidade: SANTIAGO	CEP: 97700000 UF:RS
Bairro: CENTRO	Honorários: 3.610,00
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato: 1.678.236,12
Dimensão: 0,00	Vencido: 18/08/2007
Prev.Início: 05/07/2007	Prev.Fim: 31/12/2008
Ent.Classe: 66	Valor ART: 475,00

It.	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
2	Fabricação	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
3	Instalações	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
4	Manutenção	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
5	Observações	CONFORME CONTRATO 003/2006	0,00	IND.

Esta ART necessita de haixa após o término da obra/serviço.

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	<i>Patrick Bonella</i>	<i>Eliseu Kopp</i>
	Profissional()	Contratante()

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CAIXA 104-0 CONVÊNIO CAIXA - SICAP

Local de Pagamento					Via da empresa	
PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento: 18/08/2007	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS						
Data	Nr. Documento	Espec. e DOC	Acrésc.	Data Processamento	Nr. Documento:	
05/07/2007	3993270			19/07/2007	3993270	
Uso Banco	Especie	Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor da Parcela	
	RS				475,00	
Instruções:						
Lotéricos: Encaminhe formulário completo com a prestação de contas.						
Sacado ELISEU KOPP & CIA LTDA.						
					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

8972000004 9 75000104077 3 92007081800 9 00003993270 2

Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, estabelecida à Rua Ernesto Wild, 2200, na cidade de Vera Cruz – RS, inscrita no CREA/RS sob o registro nº 80.229, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella, CREA/RS sob o nº 128221**, executa o contrato em andamento com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, CNPJ nº 88.546.890/0001-82, situada na Av. Expedicionário Weber, 2983, município de Santa Rosa / RS, com período de vigência entre 15/06/2007 e 03/06/2008, no valor de R\$ 226.777,44. Os serviços envolvidos são: projeto, fabricação, instalação e manutenção, nas vias e logradouros do município, de equipamentos conforme o objeto do contrato:

"Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de velocidade no perímetro urbano de Santa Rosa, RS, incluindo o fornecimento, a instalação, o gerenciamento e a manutenção preventiva e corretiva de sistema integrado de medição de velocidade, por meio de equipamentos eletrônicos". Conforme descrito na ART nº: 4135787;

Equipamentos contratados: 32 Lombadas Eletrônicas, 1 Radar Estático, 8 Placas Inteligente, 8 Furões e 3 PMV's.

Atestamos que os atendimentos dos chamados de manutenção corretivas e preventivas foram realizados em até quatro horas a contar da solicitação do contratante. Além disso, os dados e imagens são coletados dos equipamentos e apresentados ao CONTRATANTE através de meio magnético;



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-900 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
 reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
 Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
 Emol: RS 9,20 + Selo digital: RS 2,80 0731.01.1800001.24394 e 24395

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o
 original a mim apresentado. Dou fé.
 Vera Cruz, 30 de abril de 2014
 Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
 Emol: RS 9,20 + Selo digital: RS 2,80 0731.01.1400001.10630a.10631

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4135737

CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2380-2981

Local e Data: 2982-2383

Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2008

Marisque Raette
 MARISQUE RAETTE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofrea
 nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atestamos ainda que os **equipamentos fixo medidores de velocidade (lombada e furão)** objeto do contrato supracitado apresentam as seguintes características:

- Possuem sistema de iluminação artificial para registro de infrações através de flash antiofuscante;
- Permitem a visualização das imagens de infração no próprio equipamento, assim como itens de configuração ou qualquer outra tarefa, sem que haja necessidade de interrupção do sistema de registro de velocidade;
- Permitem a classificação dos veículos em quatro categorias;
- Efetuam o registro de imagem de veículos transitando na contra-mão, inclusive a infração de excesso e velocidade nesta condição;
- Realizam a medição de velocidade através de 3 laços indutivos instalados sob o asfalto, que captam o perfil magnético dos veículos que transitam nas vias monitoradas;
- Atualizam automaticamente seu relógio interno para não permitir erros maiores que + ou - 1 segundo;
- Possuem sistema de segurança contra manipulação de dados e imagens, com a criptografadas das imagens após a captura;
- Possuem câmeras digitais policromáticas de alta resolução;
- O Dispositivo de Processamento dos equipamentos é composto por módulos eletrônicos e softwares capazes de processar as informações oriundas dos laços indutivos, assim como controlar as demais funções dos equipamentos;
- O Dispositivo de gravação e armazenamento digital de dados e imagens é constituído por mídia digital local, para armazenamento dos registros gerados pelo equipamento.

Outras características dos equipamentos do tipo "**LOMBADA**":

- Possibilitam o registro da imagem dos veículos infratores pela frente, por trás ou de ambas as formas (pela frente e por trás);
- Dispositivos luminosos - possuem display indicador de velocidade com 03 (três) dígitos e alerta piscante, compostos por conjuntos de LED's de alta intensidade;
- Possibilitam, com a utilização de software OCR, a detecção e reconhecimento automático das placas dos veículos automotores que passam pelos equipamentos;

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
 reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
 Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
 Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24392 / 24393

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conter com o
 original a mim apresentado. Dou fé.
 Vera Cruz, 30 de abril de 2014
 Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,60 0731.01.1400001.10632a 10633

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emiteente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:
 ART nº 4135787

CAT nº 1107564
 A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2980-2981
2982-2983
 Local e Data:

Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2003

Maysa Raitke
 MARISQUE RAITKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confêa
 nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Possuem sistema de monitoramento visual do trânsito em tempo real, com câmeras PTZ com alcance de dois km e visualização de 360° do ponto instalado;

Outras características dos equipamentos do tipo "FURÃO":

- Fiscalizam a obediência dos condutores para o avanço do semáforo vermelho e parada sobre faixa de pedestre, com registro de duas imagens: uma panorâmica, indicando a situação no entorno do veículo e outra imagem com a placa do veículo;
- Apresentam nas imagens registradas o tempo decorrido entre o acionamento do sinal vermelho semafórico e o momento da infração (tempo de retardo e tempo de permanência sobre a faixa de pedestre).

Os equipamentos do tipo "RADAR ESTÁTICO" apresentam as seguintes características:

O instrumento para medição de velocidade de veículos automotivos é do tipo estático, com princípio de funcionamento baseado no efeito Doppler. O instrumento é constituído de:

- Antena emissora e receptora – transmite um feixe de ondas para a medição de velocidade, utilizando-se das diferenças entre os sinais emitidos e recebidos pela antena, tanto no sentido de aproximação como no de afastamento do veículo.
- Dispositivo de controle de velocidade – responsável pelo cálculo da velocidade. É composto de um mostrador e um teclado numérico tipo membrana (desenvolvido especialmente para o equipamento).
- Dispositivo de captura das imagens – constituído por uma micro-câmera digital.
- Dispositivo de registro e armazenamento – constituído de uma Unidade Central de Processamento, responsável pelo registro, processamento e armazenamento das informações oriundas dos dispositivos de controle e de captura das imagens.
- Unidade de vídeo – constituído de monitor de cristal líquido de 15,24cm.
- Unidade de bateria e flash – constituído por bateria de 12V (corrente contínua).
- Tripé de sustentação – possibilita diferentes ajustes para instalação em pavimentos irregulares, e rotação em 360° em ambos sentidos.



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
 reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
 Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24394 24394

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o
 original a mim apresentado. Dou fé.
 Vera Cruz, 30 de abril de 2014
 Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1430001.10634a 10635

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4135787

CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fts. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2980-2981

Local e Data: 2982-2983

Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2003

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Corfeia
 nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARISQUE RAOTRE
 INSP. CREA STA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Equipamento tipo "**PLACA INTELIGENTE**", é composto por:

- Sistema elétrico programável, de forma que permite a troca automática de velocidades regulamentares nos logradouros onde estiver implantada independente da interferência humana.
- Sistema lógico devidamente protegido contra qualquer interferência eletrostática.

O Equipamento tipo **PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS (PMV)** possui as seguintes características:

- Exibe em seu display formado por placas de led's, de forma alternada, a data, hora, temperatura e mensagens diversas de acordo com a sua programação;
- Exibe mensagens variadas com 24 efeitos de visualização diferentes, sendo possível a utilização de duas fontes de exibição: normal (7x4) ou negrito;
- Mantém toda a configuração na falta de energia elétrica;
- Permite que as palavras sejam acentuadas;
- Possui:
 - display em diodos emissores de luz (leds) de alta intensidade luminosa e espaço estático, ambos revestidos com cobertura de acrílico;
 - controle de brilho automático e também controle da velocidade de exibição do grupo de mensagens (16 velocidades);
 - estrutura em monobloco, de fibra de vidro (imune a intempéries e corrosão), em dupla face;
 - chumbador do tipo bengala para sua fixação ao solo.

A sinalização vertical e horizontal prevista na legislação vigente dos equipamentos objeto deste edital, bem como sua manutenção, foram fornecidos pela contratada e foram efetuadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

Atestamos que todos os equipamentos foram fornecidos com manuais de operação e manutenção em português, sendo que estão em perfeito estado de

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24388a 24389

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o
original a mim apresentado Dou fé.
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 0,80 0731.01.1400001.10636a 10637

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4135787
CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2380-2981
2382-2383

Local e Data: Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2003

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARISQUE RAUTRE
INSP. CREA STA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

funcionamento, realizando a empresa atualização tecnológica. Foram processado 39.874 registros gerados pelos equipamentos medidores de velocidade.

Declaramos que todos equipamentos foram instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos e os mesmos têm demonstrado eficiência no funcionamento, dentro dos prazos exigidos. Todos equipamentos estão de acordo com as normas do INMETRO, CONTRAN e DENATRAN. A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA. vem prestando até a presente data, toda a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para operação do sistema e dos equipamentos.

Santa Rosa, 14 de Março de 2008.

GILBERTO EUGENIO BIN - Eng.º Civil
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
Gilberto Eugenio Bin
Engº Civil - CREA/RS 82672-D
Pref. Mun. Santa Rosa - RS

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4135737
CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2982, 2983

Local e Data: Santa Rosa Sul, 26-03-08

Marisque Radtke
MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA ROSA

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Registro de
Nº 2983
Atestado Técnico

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24325 - 24397

[Handwritten signature]

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do
original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 1,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0731.01.1400001.10851

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1107564
Validade: Permanente
Expedição: 25/03/2008 17:18
Nome: PATRICK BORGES BONELLA
Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: RS128221
Registrado no Crea-RS desde: 16/04/2004

ART nº: 4135787
Protocolo: 2008014269

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4135787. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4135787 Início: 15/06/2007 Conclusão: / /
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

ELISEU KOPP & CIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

CPF/CNPJ: 88546890/0001-82

Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Individual
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio

Carteira: ART Vinculada:

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

CPF/CNPJ: 88546890/0001-82

Endereço da obra/serviço: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER Nro:2983 SANTA ROSA - RS

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 226777,44 Honorários: 3610,00 Finalidade: Público

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
OBSERVAÇÕES	CONTRATO DATADO 03/06/07	0,000000	Un
PROJETO	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un
INSTALAÇÕES	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un
MANUTENÇÃO	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un
FABRICAÇÃO	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1107564 de PATRICK BORGES BONELLA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

Dados da ART

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr.Carteira: RS128221 Profissional: PATRICK BORGES BONELLA
 Nr.RNP: 2200487711 Título: * Engenheiro Eletricista Nr.Reg.: 80229
 Empresa: ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA CPF/CNPJ: 88546890/0001-82
 Endereço: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER 2983 CEP: 98900000 UF:RS
 Cidade: SANTA ROSA Bairro: CRUZEIRO

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA Telefone:
 Endereço: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER 2983 CPF/CNPJ: 88546890/0001-82
 Cidade: SANTA ROSA Bairro: CRUZEIRO CEP: 98900000 UF:RS
 Finalidade: PÚBLICO Dimensão: 0,00 Vlr Contrato: 226.777,44 Honorários: 3.610,00
 Prev.Início: 03/06/2007 Prev.Fim: 03/06/2008 Ent.Classe: 66 Vencido: 12/12/2007 Valor ART: 475,00

It	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
2	Fabricação	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
3	Instalações	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
4	Manutenção	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
	Observações	CONTRATO DATADO 03/06/07	0,00	UN

ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

Resolução 394/95
 Processo nº 2007051703
 Deferido em: 10/01/08

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Declaro serem verdadeiras as informações acima De acordo

Local e Data Profissional (S. Um) Amândio Anselmo Gioielli
 Chefe de Gabinete

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
 Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CAIXA 104-0 CONVÊNIO CAIXA - SICAP

Local de Pagamento

PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS

Data	Nr.Docto	Espécie DOC	Acéss	Data Processamento
03/06/2007	4135787			12/11/2007

Uso Banco	Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	RS		

Instruções:
Lotéricos: Encaminhe formulário completo com a prestação de contas.

Sacado ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Via da empresa	
Vencimento	12/12/2007
Nr.Documento:	4135787
(=) Valor da Parcela	475,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	

89720000004 9 75000104077 3 92007121200 4 00004135787 2

Autenticação Mecânica



Handwritten signature

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente copia
reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24412 a 24413

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente copia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do
original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0731.01.1400001.10350

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente copia
reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24410 a 24411

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente copia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do
original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0731.01.1400001.10349



Prefeitura de
Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella - CREA/RS n.º 128221, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., inscrita no CREA/RS sob n.º 80229, presta os serviços de instalação para o **Município de Guaíba/RS** conforme descritos a seguir:

- **Contrato n.º:** 014/1999;
- **Objeto do Contrato:** "Prestação de Serviço de monitoramento eletrônico de velocidade no perímetro urbano do Município de Guaíba, através de equipamentos eletrônicos que detectam velocidade e equipamento que detectam infrações em cruzamentos semaforicos com a devida emissão de provas visuais, genericamente denominados de Barreiras Eletrônicas";
- **Contratante dos Serviços:** Município de Guaíba, CNPJ 88.811.922/0001-20, estabelecida na Rua Nestor de Moura Jardim, n.º 111, na Cidade de Guaíba;
- **Empresa Contratada:** Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17, estabelecida à Rua Ernesto Wild, 2200 na Cidade de Vera Cruz/RS, inscrita no CREA/RS com o registro n.º 80229 ;
- **Profissional:** Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella - CREA/RS n.º 128221;
- **ART N.º 3993281;**
- **Endereço da Obra/Serviço Técnico:** vias da cidade de Guaíba;

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Sala 102/103 - Coad. Tiradentes - CE 96880-000 - Tel: (51) 3718-4984

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e avesso de presente cdp e reprografia por conferir com o original a mim apresentado. Duofé

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Embr: RS6 80 + Selo digital: RS0 60073301 1300003 433916 4739*

Bel. Jorge Luis Hilgert
Tabelião

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prof. nº 2008014301 em atendimento à Lei nº 8.966/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3993281

CAT nº 1110236

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todos os fs. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2491, 2992, 2993

Local e Data:

3994, 2995

Santa Cruz Sul, 10.04.08.

Marisque Radtke
MARISQUE RADTKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Conselho nº 317, art. 4º e Lei nº 8.066, art. 30, § 1º, alínea I).



Prefeitura de
Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

- **Período de Participação dos Serviços:** 25/07/2007 até 27/10/2010;
- **Itens do Contrato:**
 - > 2 (duas) faixas de Lombadas Eletrônicas;
 - > 4 (quatro) faixas de Furões (Detectores de avanço de sinal).

CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO (Lombada Eletrônica e Furão)

Os equipamentos são constituídos basicamente pelos dispositivos de medição, de processamento, de armazenamento e registrador.

Os dispositivos de medição realizam a detecção da velocidade dos veículos através de três sensores de superfície (laços indutivos), efetuando três cálculos de velocidade para cada veículo monitorado;

As imagens, antes de serem armazenadas, são criptografadas e assinadas digitalmente, garantindo, desta forma, o sigilo, a autenticidade e a integridade das informações registradas. As imagens são decriptografadas no processamento das informações geradas pelos equipamentos;

Através do Perfil magnético dos veículos, captados pelos laços indutivos, é possível fazer a classificação dos veículos;

Os equipamentos são capazes de, mesmo quando não estiver gerando imagens, manter suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas à formação do banco de dados para geração de relatórios estatísticos;

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Com. Tiradentes - CEP 96810-460 - Tel.: (51) 3718-4081

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e avverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dê fé

Vera Cruz, 5 de Janeiro de 2014
 Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Emol: R\$6,80 + Selo digital: R\$0,40 0731.01 1300003.4339.47295

Bel. Jorge Luis Hilgert

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prof. nº 2008014301 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 31, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectivos CAT.

ART nº 3993281
 CAT nº 1110136

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fts. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 099129922993

Local e Data: 3994, 29/95
Santa Cruz Sul, 10-04-08

Marisque Radtke
 MARISQUE RADTKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofeeq nº 317, art. 6º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



**Prefeitura de
Guaíba**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

As referidas máquinas eletrônicas, além de detectarem os excessos de velocidade, fornecem também relatórios sobre o comportamento do trânsito nos locais de abrangência de cada um deles;

É possível a programação de faixas de horários de funcionamento do equipamento. Os equipamentos permitem programação para o horário de verão, evitando assim erros de horários nos registros do equipamento.

Todos os componentes do equipamento possuem proteção contra variação de tensão e de interferências eletrostáticas, causadas por intempéries ou outras causas que venham interferir em seu funcionamento. Possui também disjuntores para proteção contra sobrecarga e sobrecorrente.

Os equipamentos possibilitam o registro de imagens do veículo infrator durante a noite, com a utilização de flash não-ofuscante;

Além das funcionalidades, os equipamentos do tipo Lombada Eletrônica:

- * Possuem display indicador de velocidade com 03 (três) dígitos;
- * Possuem luz de alerta piscante, no topo do equipamento, para alertar o motorista quanto a presença do equipamento. Esta luz é composta de um conjunto de LEDs de alta intensidade.
- * Possuem a indicação de velocidade permitida para a via no corpo do equipamento;
- * Possibilitam o registro da imagem dos veículos infratores pela frente, por trás ou de ambas as formas (pela frente e por trás);

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Casal. Tiradentes - CEP 96200-000 - Tel. (51) 3716-4884

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente copia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014

Israel Bartz - Escrevente Autorizado

Emit. R\$6,80 + Selo digital R\$0,80 0731 01 1300003423624 47363

*Bel. Jorge Luis Hilgert
Tabelião*

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 3008014301
 em atendimento à Lei nº 8.966/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectivo CAT.

ART nº 3993281

CAT nº 1110136

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 049103922993

Local e Data:

3994, 29/05

Santa Cruz Sul, 10-04-08

Marisque Radtke
MARISQUE RADTKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofea
 nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



Prefeitura de
Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

- * Permite registrar veículos trafegando na faixa contrária (quando proibido o sentido) ou até mesmo por excesso de velocidade nesta mesma situação;
- * Possuem sistema de monitoramento visual do trânsito em tempo real, com câmeras PTZ com alcance de dois km do ponto instalado, com comando remoto por operador via software. As câmeras permitem visualização de 360° do ponto instalado e as imagens são transmitidas e posteriormente gravadas em um computador;
- * Possibilitam a detecção e reconhecimento automático das placas dos veículos automotores que passam pelos equipamentos em até meio segundo e, inclusive em velocidades superiores a 100 km/h, através de software específico (OCR), percebendo a alteração da iluminação ambiente de forma automática;

Além das funcionalidades citadas, os equipamentos medidores de velocidade do tipo Furão:



Fiscalizam a obediência a sinalização semafórica, registrando e gerando imagens de veículos que pararem indevidamente sobre a faixa de pedestres, além fiscalizar também o excesso de velocidade máxima permitida para o local;

Registram duas imagens dos veículos em infração: uma panorâmica (mostrando a faixa de pedestres, o veículo e o conjunto semafórico) e outra com aproximação da placa do veículo;

Permitem a configuração de um "tempo de tolerância" para as infrações de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre;

201



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS  

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Cent. Tiradentes - CEP 96860-000 - Tel.: (51) 3718-4034

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014

Ismael Bartz - Escrivente Autorizado

Empl. R\$6,80 - Selo digital: R\$0,60 0751 01 1300003 (239 da 423R)

Bel. Jorge Luis Hilgert
Tabelião

Este alvará técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014301 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 31, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectivo CAT.

ART nº 3993281
CAT nº 1110136

A autenticação deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todos os fs. do Alvará Técnico, na seguinte numeração: 2991, 2992, 2993, 2994, 2995

Local e Data: Santa Cruz Sul, 10.04.08

MARISQUE RADTKE
MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Alvará Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofecap nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



**Prefeitura de
Guaíba**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

Declaramos, outrossim, que os equipamentos foram instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos e os mesmos têm demonstrado eficiência no funcionamento. A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA. vem prestando até a presente data, toda a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para operação do sistema e dos equipamentos.

Guaíba, 13 de Março de 2008.

João Carlos Andriotti Silveira
Prefeitura Municipal de Guaíba
Secretário Municipal de Trânsito

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008/014301 em atendimento à Lei nº 8.866/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3993281

CAT nº 1112136

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as cópias do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2991, 2992, 2993, 2994, 2995

Local e Data:



Santa Cruz Sul, 10.03.2008

MARISQUE RADICALE
CREA-RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Crea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.866, art. 30, § 1º, alínea f).

202



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS** 
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Com. Tiradentes - Cx. 35800-100 - Tel.: (51) 3715-4064

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Sou fe

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014
Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol: R\$5,40 + Selo digital: R\$9,30 0731.01.13000034236



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1112136
 Validade: Permanente
 Expedição: 09/04/2008 17:45
 Nome: PATRICK BORGES BONELLA
 Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Carteira: RS128221
 Registrado no Crea-RS desde: 16/04/2004

ART nº: 3993281
 Protocolo: 2008014301

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confesa, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3993281. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confesa.

ART: 3993281 Início: 25/07/2007 Conclusão: / /

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20

Endereço da obra/serviço: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM Nro:111 GUAIBA - RS

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 15000,00 Honorários: 3610,00 Finalidade: Público

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
OBSERVAÇÕES	CONFORME CONTRATO 14/1999	0,000000	Ind.
INSTALAÇÕES	LOMBADAS ELETRÔNICAS	2,000000	Un
INSTALAÇÕES	FURÕES (DETECTOR DE AVANÇO DE SINAL)	4,000000	Un

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1112136 de PATRICK BORGES BONELLA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

Dados da ART		Recibo de Contribuinte	
Tipo: OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Características: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO			

Contratado		Nr.Reg.: 8029	
Nr.Carteira: R3128221	Profissional: PATRICK BORGES BONELLA		
Nr.RNP: 3200487711	Título: * Engenheiro Eletricista		
Empresa: ELISEU KOPP & CIA LTDA.			

Contratante		CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA		CEP: 92500000 UF:RS	
Endereço: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM 111			
Cidade: GUAÍBA	Bairro: CENTRO		

Identificação da Obra/Serviço		Telefone: -	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA		CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20	
Endereço: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM 111		CEP: 92500000 UF:RS	
Cidade: GUAÍBA	Bairro: CENTRO	Honorários: 3.610,00	
Finalidade: PÚBLICO	Dimensão: 0,00	Vir Contrato: 15.000,00	Valor ART: 152,00
Prev.Início: 25/07/2007	Prev.Fim: 27/10/2010	Est.Classe: 66	Vencido: 30/08/2007

It.	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Instalações	LOMBADAS ELETRÔNICAS	2,00	UN
2	Instalações	FURÕES (DETECTOR DE AVANÇO DE SINAL)	4,00	UN
3	Observações	CONFORME CONTRATO 14/1999	0,00	IND.

ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Patrick Bonella</i> Profissional(Sig.)	De acordo <i>João Carlos Andriotti Silveira</i> Contratante
--------------	--	---

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e do responsável pelo trânsito de valores.
 Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 453/07 do Cofre.

CAIXA 104-0 CONVÊNIO CAIXA - SICAP



Local de Pagamento				
PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO				
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS				
Data	Nr. Documento	Espécie DOC	Assinatura	Data Processamento
25/07/2007	3993281			21/07/2007
Unidade	Espécie	Quantidade Monetária	Valor Monetário	
	RS			
Instruções:				
Lotéricos: Encaminhe formulário completo com a prestação de contas.				
Sacado ELISEU KOPP & CIA LTDA.				

Via da empresa	
Vencimento	30/08/2007
Nr. Documento:	3993281
(=) Valor da Parcela	152,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

89730000001 4 52000104077 0 92007083000 4 00003993281 9



Autenticação Mecânica



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS** 
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Sala 192/193 - Com. Tiradentes - CEP 96388-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014
Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol: R\$1,40 + Selo digital: R\$0,30 0731 01 1300003 42363

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS** 
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Sala 192/193 - Com. Tiradentes - CEP 96388-000 - Tel.: (51) 3718-4084

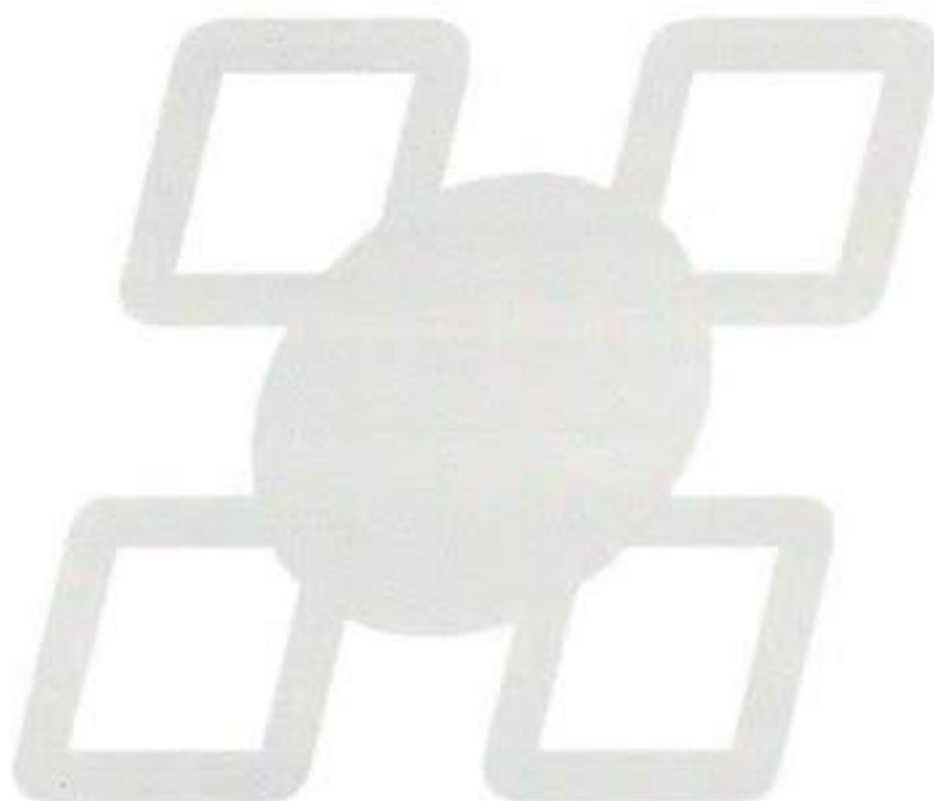
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014
Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol: R\$1,40 + Selo digital: R\$0,30 0731 01 1300003 42362

6.3. Comprovação de vínculo dos Responsáveis Técnicos
(Em atendimento ao item 13.11.1.5, alínea "a" do Edital)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'RF'.

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, situada na Rua Ernesto Wild, nº 2300, bairro centro, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000; pessoa jurídica devidamente inscritas na junta comercial e no CNPJ conforme acima descrito, neste ato representadas por CLAUDIO CEZAR GRIMALDI ADAMY, brasileiro, casado, diretor administrativo, RG nº 8008512661, CPF nº 20819277053, residente e domiciliado na Rua Petrópolis, nº 2, bairro SENAI, Santa Cruz do Sul, CEP: 96845-210;

CONTRATADO: ROBERTO TUMA ZANETTI, brasileiro, engenheiro eletricista, carteira profissional nº 053878/D CREA/SP residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, nº 463, apto 1002, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por obras ou serviços de ELISEU KOPP E CIA LTDA que forem executados pela CONTRATANTE na vigência do presente contrato.

1. O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
2. Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194/1966, e respectiva regulamentação;
3. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei, ficará o contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função,

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
 José Hilder Leal - Tabelião
 Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3719-4084 - e-mail: josehildcreal@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
 reprográfica por ser reprodução fiel do original
 apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrevente
 Emol: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,40
 0731.01.1900005.07168

Claudério Loebens
 Escrevente

conforme cláusula 1ª;

4. Pelo presente contrato firmado entre as partes, o CONTRATADO poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados pela CONTRATANTE em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no artigo 61 da lei nº 5.194/1966;
5. Caso seja necessária a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO

O presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando pela assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESCISÃO

As partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo notificando a outra parte antecipadamente pelo prazo de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços contratados conforme a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 4.124,00 (quatro mil, cento e vinte quatro reais), sendo reajustado sempre que houver alteração do salário mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) subsequente de cada mês através da emissão de RPA, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 6845-4, agência nº 0009-4 Banco do Brasil, cujo titular é o CONTRATADO.

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

José Hildor Leal - Tabelião
Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4084 - e-mail: josehildorleal@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfrica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrevente
Emol.: R\$5,00 + **Seio digital: R\$1,40**

0731.01.1900005.07168

Claudério Loebens
Escrevente

CLÁUSULA QUARTA: CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO dedicará, em média, 20 (vinte) horas semanais à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo empregatício entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação, estando o CONTRATADO livre para contratar com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: REEMBOLSO

A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pelo CONTRATADO, relacionados direta ou indiretamente com o serviço prestado, incluindo fotocópias, ARTs, emolumentos, viagens, custas, entre outros, devendo a CONTRATANTE, quando solicitada, providenciar a antecipação ou reembolso das mesmas, fornecendo o CONTRATADO o relatório de despesas de viagem e notas fiscais das importâncias gastas.

CLÁUSULA SEXTA: DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

O CONTRATADO declara que tem conhecimento da Lei nº 9.279/96, assumindo o compromisso de manter o sigilo indispensável à manutenção do segredo industrial, respeitando e fazendo zelar os direitos autorais, de patente, de marca, de propaganda e de propriedade; abstendo-se, expressa e igualmente de divulgar qualquer notícia, desenho, marca, título, logotipo e sinal de propaganda, sem expressa anuência da CONTRATANTE, tudo sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive penais, como é o caso da estipulação constante no art. 195 da Lei Federal nº 9.279 de 14/05/1996.



Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

José Hildor Leal - Tabelião

Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-1084 - e-mail: josehildorleal@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé,

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrevente

Emol.: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40

0731.01.1900005.07167

Claudério Loebens

Claudério Loebens
Escrevente

SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem o foro de Vera Cruz-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Vera Cruz/RS, 01 de janeiro 2020.

ELISEU KOPP & CIA LTDA
CONTRATANTE

ROBERTO TUMA ZANETTI
CONTRATADO

Tabellionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
 Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4004 - e-mail: josehildor@kopp.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020.

Claudério Loebens - Escrevente
 R\$5,00 + Selo Ver. digital R\$1,40

Escritório Loebens
 Escrevente

Tabellionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
 Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4004 - e-mail: josehildor@kopp.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de CLAUDIO CEZAR GRIMALDI ADAMY e ROBERTO TUMA ZANETTI. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrevente
 Emol.: R\$14,80 + Selo digital: R\$2,80
 0731.01.1900005.07153 a 07154

Testemunhas:

1. *Renan Adams*
2. *Claudio Cezar Grimaldi Adamy*

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, situada na Rua Ernesto Wild, nº 2300, bairro centro, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000; pessoa jurídica devidamente inscritas na junta comercial e no CNPJ conforme acima descrito, neste ato representadas por **LINO MUNARO**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua General Agostinho Pereira Alves Filho, nº 315, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.710-600;

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SEHNEM, engenheiro eletricitista, CREA-RS n.º 218386, residente e domiciliado na Rua Professor Afonso Rabuske, nº 350, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.822-250, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por obras ou serviços de ELISEU KOPP E CIA LTDA que forem executados pela CONTRATANTE na vigência do presente contrato.

1. O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
2. Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194/1966, e respectiva regulamentação;
3. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei, ficará o contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª;
4. Pelo presente contrato firmado entre as partes, o CONTRATADO poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados pela CONTRATANTE em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no artigo 61 da lei nº 5.194/1966;
5. Caso seja necessária a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO

O presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando pela assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESCISÃO

As partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo notificando a outra parte antecipadamente pelo prazo de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços contratados conforme a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo reajustado sempre que houver alteração do salário mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) subsequente de cada mês através da emissão de RPA, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 66704-8, agência 180-5, Banco do Brasil, cujo titular é o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA: CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO dedicará, em média, 20 (vinte) horas semanais à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo empregatício entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação, estando o CONTRATADO livre para contratar com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: REEMBOLSO

A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pelo CONTRATADO, relacionados direta ou indiretamente com o serviço prestado, incluindo fotocópias, ARTs, emolumentos, viagens, custas, entre outros, devendo a CONTRATANTE, quando solicitada, providenciar a antecipação ou reembolso das mesmas, fornecendo o CONTRATADO o relatório de despesas de viagem e notas fiscais das importâncias gastas.

CLÁUSULA SEXTA: DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

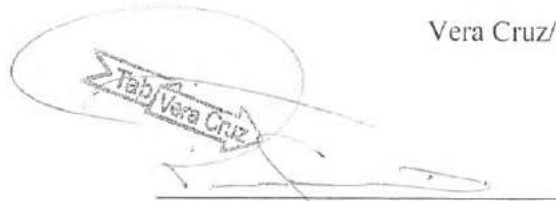
O CONTRATADO declara que tem conhecimento da Lei nº 9.279/96, assumindo o compromisso de manter o sigilo indispensável à manutenção do segredo industrial, respeitando e fazendo zelar os direitos autorais, de patente, de marca, de propaganda e de propriedade; abstendo-se, expressa e igualmente de divulgar qualquer notícia, desenho, marca, título, logotipo e sinal de propaganda, sem expressa anuência da CONTRATANTE, tudo sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive penais, como é o caso da estipulação constante no art. 195 da Lei Federal nº 9.279 de 14/05/1996.

SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem o foro de Vera Cruz-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Vera Cruz/RS, 01 de dezembro de 2019.


Tab/Vera Cruz

ELISEU KOPP & CIA LTDA
CONTRATANTE


Tab/Vera Cruz

CARLOS EDUARDO SEHNEM
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Tabellionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
José Hildor Leda - Tabelião
Rua Thomaz Gonzaga, 669/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4084 - e-mail: josehildorleda@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
LINO MUNARO e CARLOS EDUARDO SEHNEM/ Dou
fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2020

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$14,80 + Selo digital: R\$2,80
0731.01.1900005.02735 a 02736




Kátia Jaehn
Escrevente



Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RJ

José Helder Leal - Tabelião
Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4084 - e-mail: josehelderleal@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2020

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40

0731.01.1900005.02738

Kátia Jaehn
Escrevente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com sede na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada pelo Sr. **Gilmar Vili Bringmann**, em ora denominada **CONTRATANTE**, e o profissional Sr. **PATRICK BORGES BONELLA**, título **Engenheiro Eletricista**, carteira profissional nº RS/128221, CREA RS, adiante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO**, responsabiliza-se-á por todas as obras ou serviços da empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, que forem solicitadas por esta na vigência deste contrato;

- 1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
- 2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação;
- 3º - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas Atividades Técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na A.R.T. De Cargo ou Função, conforme Cláusula Primeira;
- 4º - Pelo presente contrato firmado entre as partes, o **CONTRATADO** poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados pela **CONTRATANTE** em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no Artigo 61 da Lei 5.194-66;



213

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084 

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de abril de 2015

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,60 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1400007.18012

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084 

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de agosto de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.20798 a 20799

- 5º - Caso seja necessário a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O *CONTRATADO*, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

O *CONTRATADO* exercerá suas atividades com carga horária semanal de 10h ou de de acordo com a necessidade do *CONTRATANTE*.

1. A carga horária será cumprida de acordo com coordenação da Gerencia Regional, devendo ser cumprida integralmente no decorrer da semana.
2. Caso haja excedencia das horas contratadas, as mesmas serão acrescidas ao Banco de Horas para serem compensadas a posterior, não havendo assim qualquer indenização por hora extra.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipóteses alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre



[Handwritten signatures]

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de abril de 2015

Kátia Jaehri - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,80 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1400007.18011

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de agosto de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.20799 a 20799

este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso das partes não se manifestarem até o fim do contrato, este será renovado automaticamente.


Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato em 04 (quatro) vias, elegendo o Foro da cidade de Vera Cruz, RS para o deslinde das pendências por ventura dele oriundas.

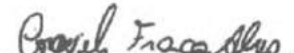
Porto Alegre, RS, 26 de novembro de 2011.


Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CONTRATANTE


Patrick Borges Bonella
CONTRATADO

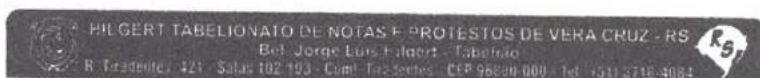
Testemunhas:


Nome: VANESSA FERREIRA GOMES
CPF: 029.213.010-40


Nome: Graziela Franco Alves
CPF: 010.810.830-93



RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Gilsen Vilhena Bragman por Eliseu Kopp & Cia. Ltda, conforme documento apresentado.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Vera Cruz, 26 de dezembro de 2011
Ismael Bartz - Escrivão Autorizado
Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,25 0731.01.1100007 07567



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de PATRICK BORGES BONELLA, face a impossibilidade/recusa do firmatário a visitar o reconhecimento autêntico - Art. 649 § 6º - CNR. Dou fé. Vera Cruz, 20 de dezembro de 2011
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sivia Cristina Carvalho - Tabelião Substituta
Emol.: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,25 0731.01.1100007.08063




HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.


 Vera Cruz, 23 de abril de 2015
 Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,60 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1400007.18010


HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprodutiva, conferida por autoridade competente. Dou fé.


 Vera Cruz, 23 de agosto de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$0,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800004.20794 a 20795

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 11 DE JANEIRO 2011.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.790/0001-17, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Weiss, inscrito sob o CPF nº 809.230.700-87, adiante denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado o profissional Sr. **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS**, Engenheiro Eletricista Segurança do Trabalho, carteira profissional nº 8777 D, CREA GO, adiante denominado *CONTRATADO*; têm entre si justo e acordado em aditar o presente contrato de prestação de serviços firmado em 11 de janeiro de 2011, tendo em vista a alteração do valor do salário mínimo, conforme Decreto nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012, a remuneração constante na cláusula terceira, que passa a ser R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais), referente a 09 (nove) salários mínimos vigentes.


As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ainda, reterem que não há obrigações em atraso.


Por estarem de comum acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas presentes ao ato e que adiante assinam, para validade deste ato.

Porto Alegre, RS, 10 de junho de 2013.

TABELIONATO
HILGERT




ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Ricardo Weiss

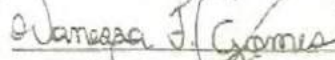


JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS

TESTEMUNHAS.



Redine Silva Moraes
CPF: 045.029.320-83



Vanessa F. Gomes
CPF: 028.213.010-46

TABELIONATO DE NOTAS	
RUA 9 N. 1055, Ed. Alon - Terreo -	
BOIAQUA - 60	
Reconheço verdadeira a assinatura	
de: JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS	
CPF: 8777 D, CREA GO	
em 10 de junho de 2013, na presença de duas	
testemunhas, em ato público.	
Boiaquá-60, 10 de junho de 2013.	
LEONARDO DE OLIVEIRA ARTIAGA	
TABELIONATO DE NOTAS	
Código Digital	
0204130326094502307898	
Confirme a Autenticidade do selo de	
http://www.tdn.com.br/selo	

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de julho de 2013

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 0731.01.1300003.11975a 11976

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RICARDO WEISS, face a impossibilidade/recusa do firmatário e viabilizo o reconhecimento autêntico - Art. 649 § 6º - CNBR. Dou fé. Vera Cruz, 3 de julho de 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,70 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1300003.11561

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8,00 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.41600a 41607

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé. Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.49172a 49173

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 11 DE JANEIRO 2011.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Vili Bringmann, inscrito sob o CPF nº 484.844.580-91, adiante denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado o profissional Sr. JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS, Engenheiro Eletricista Segurança do Trabalho, carteira profissional nº 8777/D, CREA GO, adiante denominado *CONTRATADO*, têm entre si justo e acordado em aditar o presente contrato de prestação de serviços firmado em 11 de janeiro de 2011, tendo em vista a alteração do valor do salário mínimo, conforme Decreto nº 7.655, de 23 de dezembro de 2011, a remuneração constante na cláusula terceira, que passa a ser R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente a 09 (nove) salários mínimos vigentes.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atinda, referem que não há obrigações em atraso.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas presentes ao ato e que adiante assinam, para validade deste ato.


Porto Alegre, RS, 18 de junho de 2012.

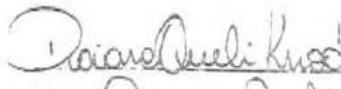

TABELIONATO
HILGERT
ELISEU KOPP & CIA LTDA
Gilmar Vili Bringmann


JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS

RUA Oeste		TAS Terrer
GUANIA - 60		
Reconheço verdadeira a assinatura (Supra-assinada(s) de) [CHOWOKOT]-JOVANILSON FALEIRO DE... FREITAS...		
pessoa por me devidamente identificar por haver sido exposta a minha pre		
Doy fe. Em Testemunho... da Ve Gnania-60, 02 de Julho de 2012.		
ADRIANA PEREIRA DA SILVA ESCREVENTE		

TESTEMUNHAS


Nome: Antônia Figueiredo de Souza
CPF: 027.174.880-06


Nome: Daiane Queli Kuro
CPF: 023.254.600-29

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de setembro de 2012

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Empl.: R\$5,80 + Selo digital: R\$0,50 0731.01.1200004.15571a 15574

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de **KOFF & CIA. LTDA** com doc. apresentado face a cópia reprográfica do arrematário a validar o reconhecimento autêntico. Art. 549 do CC/02. Dou fé em Vera Cruz, 3 de julho de 2012.

EM TESTEMUNHO EM VERDADE

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Empl.: R\$4,40 + Selo digital: R\$0,25 0731.01.100007.48683

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e averso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Empl.: R\$9,00 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1200001.41699a 41699

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Empl.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.49470a 49470

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

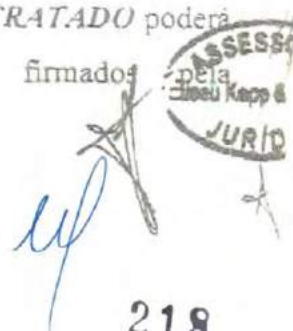
Pelo presente instrumento particular, a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com sede na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada pelo Sr. Nelson Antônio Momo, em ora denominada **CONTRATANTE**, e o profissional Sr. **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS**, título Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho, carteira profissional nº 8777/D, CREA GO, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO**, responsabiliza-se-á por todas as obras ou serviços da empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste contrato:

- 1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
- 2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação;
- 3º - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas Atividades Técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na A.R.T De Cargo ou Função, conforme Cláusula Primeira;
- 4º - Pelo presente contrato firmado entre as partes, o **CONTRATADO** poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados

Assessoria
pela
Eliseu Kopp &
JURID



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
Mátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41920

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.49484 a 49485

CONTRATANTE em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no Artigo 61 da Lei 5.194-66:

- 5º - Caso seja necessário a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O *CONTRATADO*, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referente os 09 (nove) salários mínimos vigentes a época da assinatura do presente contrato, sendo reajustado sempre que houver alteração do valor do salário mínimo.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o *CONTRATADO* receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194 de 24.12.66 e na Lei nº 4.950-A de 22.04.66.

CLÁUSULA QUARTA

O *CONTRATADO* exercerá suas atividades com carga horária semanal de 15 hs ou de de acordo com a necessidade do *CONTRATANTE*.

1. A carga horária será cumprida de acordo com coordenação da Gerencia Regional, devendo ser cumprida integralmente no decorrer da semana.
2. Caso haja excedencia das horas contratadas, as mesmas serão acrescidas ao Banco de Horas para serem compensadas a posterior, não havendo assim qualquer indenização por hora extra.

BRASILEIRAS
EINER POP II
JURIC

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 2710-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no averso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
 Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41718

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3711-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,30 0731.01.1700001.49458 a 49465

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipóteses alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso das partes não se manifestarem até o fim do contrato, este será renovado automaticamente.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato em 04 (quatro) vias, elegendo o Foro da cidade de Vera Cruz, RS para o deslinde das pendências por ventura dele oriundas.





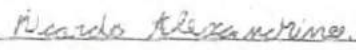
Eliseu Koop & Cia. Ltda.
CONTRATANTE


Vera Cruz, RS, 11 de janeiro de 2011.




Jovanilson Caleiro de Freitas
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: RICARDO ALEXANDRINO
CPF: 03654873055


Nome: GABRIELA VRIESNIK
CPF: 028960480-06



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Sala 102/103 - Cam. Ti. Admetos - CEP 96300-004 - Tel.: (51) 3718-4884
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de NELSON ANTONIO MOMO, face a impossibilidade/recusa do firmante a validar o reconhecimento autêntico. Art. 649 § 9º - CNR. Oufo Vera Cruz, 16 de abril de 2011.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jorge Luis Hilgert - Tabelião
E-mai: R54-10 - Seio digital R50.20 0731 01 1100904 11587


220

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4064

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41718

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4064

AUTENTICAÇÃO

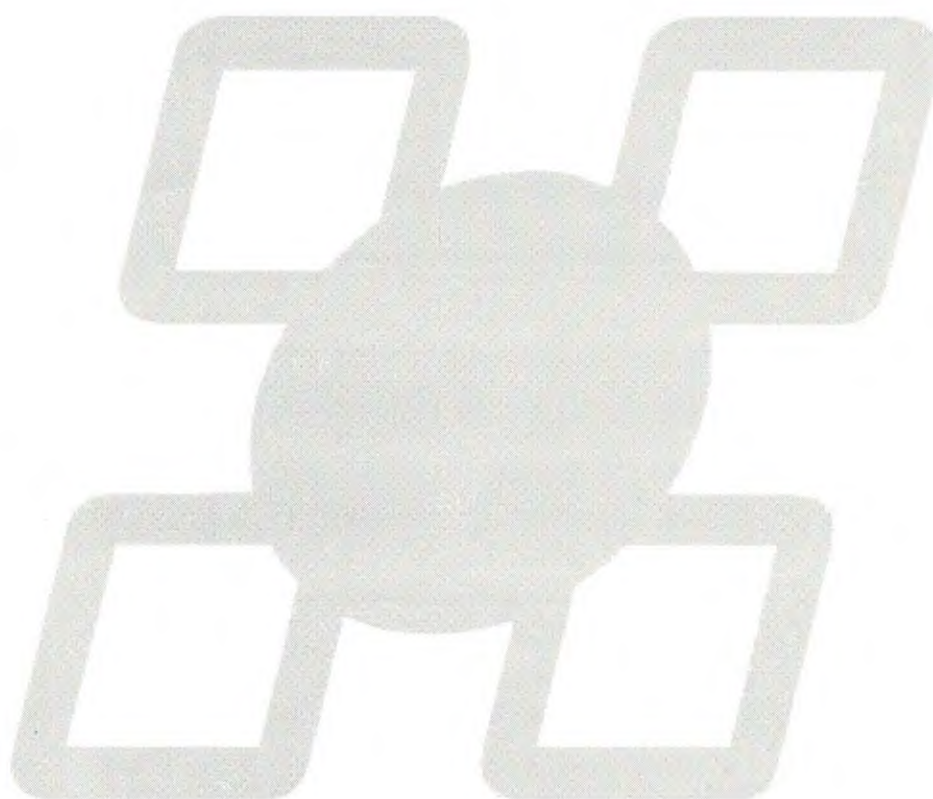
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,30 0731.01.1700001.49467 a 49467

7. TERMO DE ENCERRAMENTO



Handwritten signature

TERMO DE ENCERRAMENTO

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)”*, por seu Representante Legal, o Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, declara, por ocasião do necessário encerramento da sua *“HABILITAÇÃO”*, contendo 222 páginas, numeradas sequencialmente de 001 a 222, que se responsabiliza pela verdade e idoneidade de todas as informações e documentos juntados, bem como por todos os compromissos assumidos.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

222